



**DECRETO Nº 025/2019,**

**ARACATI, 22 DE ABRIL DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE APOIOS  
E/OU PATROCÍNIOS A EVENTOS E OUTRAS  
AÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas,  
pela Lei Orgânica do Município, e:

**Considerando** o momento fundamental para adoção de medidas visando o equilíbrio  
fiscal;

**Considerando**, a necessidade de efetivo controle na aplicação dos recursos públicos  
nas parcerias, convênios e apoio do tipo patrocínio;

**Considerando** que é prudente que as medidas de economia sejam adotadas antes que  
haja redução na transferência de recursos federais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam suspensas por tempo indeterminado as concessões de quaisquer  
vantagens pecuniárias a servidores municipais efetivos, contratados e comissionados a  
partir da data de publicação do presente Decreto.

**Art. 2º** - Ficam suspensas pelo presente Decreto a realização de festas, eventos  
comemorativos ou confraternizações que envolvam recursos municipais.



**Art. 3º** - Ficam suspensas todas as concessões e/ou transferências de recursos do Município de Aracati a título de parcerias, convênios, apoios, que possam ser tipificados como patrocínio à eventos, comemorações, festas, shows, atos culturais, esportivos, turísticos e outras atividades do mesmo gênero.

**Art. 4º** - Ficam dependentes de autorização expressa e específica do Chefe do Poder Executivo todas as despesas não previstas nas dotações orçamentárias do custeio, bem como diárias e despesas extras de secretários municipais e suas respectivas secretarias.

**Art. 5º** - As suspensões previstas neste Decreto têm caráter temporário, podendo durante sua vigência, serem revisados em casos excepcionais e devidamente justificado.

**Art. 6º** - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019

  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal do Aracati